



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 054/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 17/2016, modalidade Pregão Presencial - nº. 10/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de materiais gráficos, a favor da empresa:**

VENCEDOR	VALOR R\$
BERALDO ARTES GRÁFICAS LTDA - ME, CNPJ 07.274.456/0001-99.	TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal